



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ESPÍRITO SANTO
48.815.060/0001-99
DECRETO FINANÇAS Nº 0000013/2024
Data 02/01/2024

DECRETO FINANÇAS Nº 0000013/2024

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001718/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.948.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	022001.041220012.025 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27200000	460.000,00
0000024	022001.0612201513.043 33903900000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27200000	1.488.000,00
TOTAL:				1.948.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

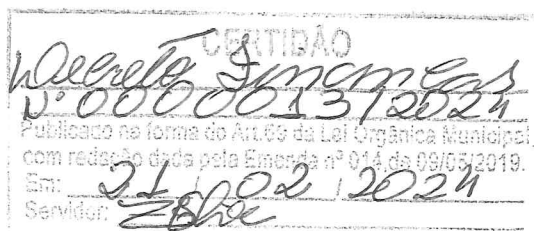
Superávit Financeiro: R\$ 1.948.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 02 janeiro de 2024

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSE TADEU DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública



CERTIDÃO
Certifico que Decreto Finanças
Nº 0000013/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 21/02/24
Servidor(a): MP
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES